

RIO OFICIAL DE BAYEUX

ANO 44 - Nº 032 =

BAYEUX, 24 DE FEVEREIRO DE 2023 _____ www.bayeux.pb.gov.br

DECRETO



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Bayeux GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL № 312, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DO MAESTRO JOSÉ GONÇALVES DE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 45, IV.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Bayeux, no decorrer de sua vida como cidadão, oficial da Polícia Militar do Estado da Paraíba e Maestro, sendo inclusive o compositor do Hino do Município de Bayeux;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade bayeuxense e o sentimento de solidariedade e dor que emerge pela perda de um cidadão de ilibado espírito público, inclusive fomentador da cultura local:

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do Maestro José Gonçalves de Sá.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Bayeux - PB, 23 de fevereiro de 2023.

LUCIENE Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE ANDRADE GOMES MARTINHO:057472764 MARTINHO:057472764 Dados: 2023.02.23

47276476 08:16:44-03'00' LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO Prefeita do Município de Bayeux

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0109/2023

Bayeux-PB, 23 de fevereiro de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37. Incisos I e II da Constituição Federal. art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

Art.1º Prorrogar, por 01 (um) ano, a contar de 01 de março de 2023, a cessão da servidora efetiva, IZABEL CRISTINA GUEDES FARIAS DOS SANTOS, para prestar seus serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho - 13ª Região, exercendo a função Comissionada da Assistente IV - FC-04, da Coordenadoria da Saúde. Informamos que fica sob responsabilidade do Tribunal requisitante o controle de frequência da funcionária cedida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

LUCIENE Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES GOMES MARTINHO:05747 MARTINHO:05747276476 Dados: 2023.02.23 08:50:59 -03100°

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX **GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0110/2023

Bayeux-PB, 23 de fevereiro de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por 01 (um) ano, a cessão do servidor efetivo, ALBERTO DIAS DE SOUZA, para prestar seus serviços na Promotoria de Justiça de Bayeux. Informamos que fica sob responsabilidade da Promotoria requisitante o controle de frequência do funcionário cedido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:0574 6 Dados: 2023.02.23 7276476 08:49:46 -03'00'

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:0574727647

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0111/2023

Bayeux-PB, 23 de fevereiro de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por 01 (um) ano, a cessão do servidor efetivo, RINGSON GRAY MONTEIRO DE TOLEDO, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Lucena, exercendo o cargo de Sub Procurador Geral. Informamos que fica sob responsabilidade da Prefeitura requisitante o controle de frequência do funcionário cedido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

LUCIENE Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES GOMES
MARTINHO:057477
MARTINHO:05747276476
Dados: 2023.02.23
08:52:24-03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0112/2023

Bayeux-PB, 23 de fevereiro de 2023.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente – CMDCA:

MEMBROS TITULARES:

1	ADENIZE GOMES DE SOUZA	SEC. EDUCAÇÃO
2	EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA	SEC. TRAB. AÇÃO SOCIAL
3	EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS	SEC. SAUDE
4	RENAN MOURA RAMALHO	SEC. PLANEJAMENTO
5	ZADES LIRA RIBEIRO FILHO	SEC. FAZENDA
6	CELIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO	ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA
7	CRISTIANE MARIA DO BONFIM ALVES	LAR FABIANO DE CRISTO
8	MARIA DO SOCORRO NOBRE	COMUNIDADE JERUSALEM CASA DA PAZ
9	RICARDO RIAN GALDINO DA SILVA	SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES DO NORDESTE
10	SAMARA ANGELINA GOMES DA SILVA	ESPAÇO SOCIAL CIDADANIA PRA TODOS



MEMBROS SUPLENTES:

1	JOEL HELDER DE LUCENA FERREIRA	SEC. EDUCAÇÃO
2	ELISANGELA CARDOSO DOS SANTOS	
	ALVES	SEC. TRAB. AÇÃO SOCIAL
3	FABIANA OLIVEIRA RAMALHO LEITE	SEC. SAUDE
3	FABIANA OLIVEIRA RAWALHO LETTE	SEC. SAUDE
4	CAIO ROBERTO NUNES PAIXÃO	SEC. PLANEJAMENTO
5	JAIRO BANDEIRA	SEC. FAZENDA
6	GILCILENE BEZERRA DA SILVA	ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA
7	ANA LÚCIA	LAR FABIANO DE CRISTO
8	ANA PAULA TEIXEIRA DE MOURA	COMUNIDADE JERUSALEM CASA DA PAZ
9	IRIS DE LIMA SILVA	SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES DO
		NORDESTE
10	JOSIELLEN DOS SANTOS	
		ESPAÇO SOCIAL CIDADANIA PRA TODOS
	NASCIMENTO	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/01/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

LUCIENE Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES GOMES MARTINHO:05747 MARTINHO:05747276476 Dados: 2023.02.23 08:54:55 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00006/2023 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00022/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09:00min (horário local) do dia 08 de Março de 2023, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/. Cópia do Edital esus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux(https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

AVISOS

BLOCO PP BAYEUX FOLIA, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA AMBIENTAL para BLOCO PP BAYEUX FOLIA, das 15:00 às 24:00 horas, no dia 25 de fevereiro de 2023, situada na Rua Tenente Antonio, Sesi, Bayeux-PB.

CARNAVAL TRADIÇÃO BAYEUX FOLIA, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA AMBIENTAL para CARNAVAL TRADIÇÃO BAYEUX FOLIA, das 15:00 às 24:00 horas, no dia 26 de fevereiro de 2023, situada na Rua Dr. Gilvan Muribeca (Em frente ao Estádio Lourival Caetano), Imaculada, Bayeux-PB.